Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 01/2025/CECE

Manhuaçu, 29 de abril de 2025.

À
Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal
Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 01

Assunto: **Agendamento de Audiência Pública**

Senhora Presidente,

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Câmara Municipal de Vereadores Biênio 2025/2026, neste ato representada por seus integrantes infra-assinados, vêm, respeitosamente, no exercício de suas prerrogativas regimentais, em especial as previstas no Art. 27, I c/c Art. 188, § 2º, comunicar a intenção de realização de audiência pública nas dependências da Câmara Municipal, no dia 14 de maio de 2025, as 14:00 hrs, com a finalidade de subsidiar a discussão sobre o Projeto de Lei 31/2025, de autoria do Executivo Municipal, que trata da Municipalização das Escolas.

Considerando a necessidade de verificar se há outras reuniões previamente agendadas para que os horários e locais não coincidam, requer a V. Sa. informações sobre a existência de outras reuniões previamente agendadas.

Apresentamos, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vice-Presidente

JÂNIO GARCIA MENDES
Relator

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 180/2025
Data: 29/04/2025 - Horário: 17:02
Administrativo - OFC 99/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA EDUCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, nos termos regimentais, diante de Requerimento apresentado e aprovado em reunião conjunta das Comissões Permanentes para que se realizasse audiência pública, manda expedir o presente Edital dando ciência e convidando a todos os interessados, cidadãos, autoridades, dentre outros de que foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que se dará:

-01-**Dia: 14 de maio de 2025**

-02-**Horário:** Início: 14 horas - Término: 17 horas.
(podendo ser prorrogado por até mais 01 hora, a critério do Presidente, observadas as peculiaridades do caso presente)

-03-**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

-04-**Endereço:** Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul-Manhuaçu-MG

-05-**Pauta:** Projeto de Lei No. 31/2025
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

-06-**Autoria do Projeto de Lei:** Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

-07- **Objetivo:** Discussão, proposição e demais posicionamentos especificamente sobre a matéria objeto de referido Projeto de Lei.

-08-A Presidência da sessão será acordada entre os vereadores e preferencialmente ao Vereador Requerente.

-09-**Inscrição de cidadão/entidade:** O cidadão ou representante de entidade que desejar fazer sua exposição, exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, deverá se inscrever na Secretaria da Câmara Municipal, por meio de petição escrita, ou através do E mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br, com antecedência de 02(duas) horas antes do início de referida, e em assim se dando, lhe será concedido o prazo de até 05(cinco) minutos para suas considerações acerca da matéria.

-10-Esclareça-se que cópia do Projeto de Lei poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 03/2025/CECE

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À
Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal
Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 03

Assunto: **Agendamento de Audiência Pública**

Senhora Presidente,

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Câmara Municipal de Vereadores Biênio 2025/2026, neste ato representada por seus integrantes infra-assinados, vêm, respeitosamente, no exercício de suas prerrogativas regimentais, em especial as previstas no Art. 27, I c/c Art. 188, § 2º, comunicar a intenção de **REAGENDAMENTO DE HORÁRIO** da audiência pública nas dependências da Câmara Municipal, agendada para o dia 14 de maio de 2025, as 14:00 hrs, com a finalidade de subsidiar a discussão sobre o Projeto de Lei 31/2025, de autoria do Executivo Municipal, que trata da Municipalização das Escolas, alterando horário para as 17:00hrs.

Considerando a necessidade de verificar se há outras reuniões previamente agendadas para que os horários e locais não coincidam, requer a V. Sa. informações sobre a existência de outras reuniões previamente agendadas.

Apresentamos, na oportunidade, os protestos de estima e consideração.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vice-Presidente

JÂNIO GARCIA MENDES
Relator

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 202/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 15:17
Administrativo

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 04 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA EDUCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, nos termos regimentais, diante de Requerimento apresentado e aprovado em reunião conjunta das Comissões Permanentes para que se realizasse audiência pública, manda expedir o presente Edital dando ciência e convidando a todos os interessados, cidadãos, autoridades, dentre outros de que foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que se dará:

-01-**Dia: 14 de maio de 2025**

-02-**Horário: 17 HORAS**

-03-**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

-04-**Endereço:** Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul-Manhuaçu-MG

-05-**Pauta:** Projeto de Lei No. 31/2025
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

-06-**Autoria do Projeto de Lei:** Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

-07- **Objetivo:** Discussão, proposição e demais posicionamentos especificamente sobre a matéria objeto de referido Projeto de Lei.

-08-A Presidência da sessão será acordada entre os vereadores e preferencialmente ao Vereador Requerente.

-09-**Inscrição de cidadão/entidade:** O cidadão ou representante de entidade que desejar fazer sua exposição, exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, deverá se inscrever na Secretaria da Câmara Municipal, por meio de petição escrita, ou através do E mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br, com antecedência de 02(duas) horas antes do início de referida, e em assim se dando, lhe será concedido o prazo de até 05(cinco) minutos para suas considerações acerca da matéria.

-10-Esclareça-se que cópia do Projeto de Lei poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

***Republicado por alteração do horário da audiência pública.**

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 05

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA EDUCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, nos termos regimentais, diante de Requerimento apresentado e aprovado em reunião conjunta das Comissões Permanentes para que se realizasse audiência pública, manda expedir o presente Edital dando ciência e convidando a todos os interessados, cidadãos, autoridades, dentre outros de que foi designada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que se dará:

-01-**Dia: 14 de maio de 2025**

-02-**Horário: 17 HORAS**

-03-**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

-04-**Endereço:** Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141-Bairro Alfa Sul-Manhuaçu-MG

-05-**Pauta:** Projeto de Lei No. 31/2025
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

-06-**Autoria do Projeto de Lei:** Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG

-07- **Objetivo:** Discussão, proposição e demais posicionamentos especificamente sobre a matéria objeto de referido Projeto de Lei.

-08-A Presidência da sessão será acordada entre os vereadores e preferencialmente ao Vereador Requerente.

-09-**Inscrição de cidadão/entidade:** O cidadão ou representante de entidade que desejar fazer sua exposição, exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, deverá se inscrever na Secretaria da Câmara Municipal, por meio de petição escrita, ou através do E mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br, com antecedência de 02(duas) horas antes do início de referida, e em assim se dando, lhe será concedido o prazo de até 05(cinco) minutos para suas considerações acerca da matéria.

-10-Esclareça-se que cópia do Projeto de Lei poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2025

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 06

CONVITES

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 07 Fls 6

A Sua Senhoria a Senhora
Patrícia da Silva Lourenço
Presidente da AMAAM
Rua José André de Carvalho, nº 55 – Bairro Pinheiro II
Manhuaçu – MG
amaam.manhuacu@gmail.com

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Senhora Presidente,

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu Presidente, convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO JULIO DOS SANTOS
Data: 08/05/2025 14:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Confirmado Recebimento pelo WhatsApp 08/05/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À
E. E. Cordovil Pinto Coelho
Rua Aparício Alves Caldeira, nº 47 – Bairro Pinheiro
Manhuaçu - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 08

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu Presidente, convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO JULIO DOS SANTOS
Data: 08/05/2025 14:39:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Recebido. 08/05/25
Guiomar A. Lopes Domingos

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À
E. E. Monsenhor Gonzalez
Rua Dr. José Fernandes Rodrigues, nº 522 – Centro
escola.75213@educacao.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 09

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu Presidente, convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO JULIO DOS SANTOS
Data: 08/05/2025 14:35:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

08/05/25

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Bragança dos Santos
Coordenador da Subsede do Sind-UTE/MG Manhuaçu
Rua Monsenhor Gonzalez, nº 733 – Centro
36900-028 – Manhuaçu – MG
sindute.manhu@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 10

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Senhor Coordenador,

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu Presidente, convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Recebi
Paulo Bragança
em 8-5-2025

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO JULIO DOS SANTOS
Data: 08/05/2025 14:37:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual Beatriz Cerqueira
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
dep.beatriz.cerqueira@almg.gov.br

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Excelentíssima Senhora Deputada,

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Excelência a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:45:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Recebido por e-mail 9/5/2025 (verso)

Auto: Resposta padrão (was: Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.)

"Gabinete Beatriz Cerqueira" <dep.beatriz.cerqueira@almg.gov.br> 9 de maio de 2025 às 12:48

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Prezado (a),

Obrigada pelo contato.

Confirmamos o recebimento deste e-mail.

Informo que sua demanda foi direcionada para ao assessor (a) responsável pela pauta.

Se precisar de uma resposta urgente ou tiver mais alguma observação para acrescentar, por favor, não hesite em entrar em contato com assessoria, através do (31) 21085415.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

--

--

BEATRIZ CERQUEIRA
Mulher que luta e educa
Deputada Estadual PT

Deputada Beatriz Cerqueira

Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG

Tel: (31) 2108-5415

Site: www.beatrizcerqueira.com.br/ Email: dep.beatriz.cerqueira@almg.gov.br

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
Diretora da 20ª Superintendência Regional de Ensino (SER)
Rua Monsenhor Gonzalez, nº 350 - Edifício Unique
Manhuaçu - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 13

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Senhora Diretora,

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:46:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Recebido por e-mail 9/5/2025
(verso)

Re: Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.

"sre.manhuacu Gab" <sre.manhuacu.gab@educacao.mg.gov.br> 9 de maio de 2025 às 12:51

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Senhores,

Participação confirmada!

Atenciosamente,



Vitoria Maria Ferreira de Magalhães Serri
Superintendente Regional de Ensino
SRE DE MANHUAÇU - GABINETE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(33) 3339-2300
vitoria.serri@educacao.mg.gov.br
Rua Monsenhor Gonzalez, 350, 4°e 5° andares - Edifício Unique

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE ESTADO EFICIENTE
ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO

Em sex., 9 de mai. de 2025 às 12:48, <secretaria@manhuacu.mg.leg.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Encaminho anexo ofício de convite da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte** para participação em **Audiência Pública** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h, no plenário da Câmara de Manhuaçu.
>
> Gentilmente, favor confirmar o recebimento do e-mail.
>
> Atenciosamente,
>
> Diego Soti Pereira
>
> *Secretaria Legislativa*
> *Câmara Municipal de Manhuaçu*
> *(33) 3331-1740*

PRESERVE A NATUREZA. EVITE O DESPERDÍCIO DE PAPEL E PENSE ANTES DE IMPRIMIR.
"Responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Daniel Vieira Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Rua Monsenhor Gonzalez, nº 350, 2º e 3º andares - Edifício Unique
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 15

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Senhor Secretário,

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:47:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEBI 12/05/2025

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Escola Estadual Ludovino Alves Filgueiras
Rua José Elias de Freitas, nº 38 – Distrito de Ponte do Silva
Manhuaçu - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 16

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:50:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Rocha 12/05/2025.

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

À Escola Estadual Dr. Eloy Werner
Rua da Matriz, s/nº - Distrito de Realeza
Manhuaçu - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 17

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Recebi 12/05/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 18

À Escola Estadual Antônio Silva Rocha
Rua José Adolfo Assad, nº 95 – Distrito de Vilanova
Manhuaçu - MG

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link: **https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf**

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:42:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Maria Eliane Martins 12/05/25

Telefone: (33) 3331-1740 | **Site:** www.manhuacu.mg.leg.br | **E-mail:** secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 19

À Escola Estadual Ana Mendes Pereira Dutra
Rua Ovídio Pereira da Fonseca, nº 87 – Distrito de São Pedro do Avaí
Manhuaçu - MG

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:44:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ratifico 12/05/25

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 20

À Escola Estadual de São Sebastião do Sacramento
Rua Pe. Francisco de Carvalho, nº 95 – Distrito de São Sebastião do Sacramento
Manhuaçu - MG

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link:
https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

12/05/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 09/05/2025 12:38:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular

Manhuaçu, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 21

À Escola Estadual Manoel Agostinho Ferreira
Rua Francisco Gabriel de Medeiros, nº 23 – Distrito de Dom Corrêa
Manhuaçu - MG

Assunto: **Convite para participação em Audiência Pública: municipalização de escolas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE da Câmara Municipal de Manhuaçu convida Vossa Senhoria a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão com a comunidade escolar acerca do **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, sobre "municipalização de escolas", a ser realizada no **dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira)**, **às 17h**, no **plenário desta Casa Legislativa**.

2. O texto da matéria está disponível no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara de Manhuaçu, link: **https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/8160/lei_municipalizacao_escolas_maos_dadas.pdf**

3. Agradeço antecipadamente e conto com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RALLEY PAIVA HOTT
Data: 08/05/2025 16:51:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RALLEY HOTT
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

12/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 22
6

INSCRIÇÕES

Re: Uso da palavra em assembléia

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 9 de maio de 2025 às 12:58

Para: "Cintia Ferreira de Souza Gomes" <cintia.f.souza.gomes@gmail.com>



Boa tarde!

Confirmo a inscrição do Sra. **Cíntia Ferreira de Souza Gomes** na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às**17horas** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei nº31/2025
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

9 de maio de 2025 às 11:47, "Cintia Ferreira de Souza Gomes" <cintia.f.souza.gomes@gmail.com> escreveu:

> Bom dia, venho por meio deste, solicitar a participação com o uso da palavra, na assembléia que acontecerá no dia 14/05 as 17 hs nessa plenária, meu nome é Cíntia Ferreira de Souza Gomes, sou tesoureira da Amaam, e estarei representando a entidade.
>
> Desde já agradeço
>
> Cíntia Ferreira
> 33-99994-5540

Re: FALA AUDIENCIA PUBLICA

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: "SindUte-Mg Manhuaçu" <sindute.manhu@yahoo.com.br>

9 de maio de 2025 às 16:05



Boa tarde,

Confirmo a inscrição do Sr. **Paulo Bragança dos Santos** na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

9 de maio de 2025 às 15:39, "SindUte-Mg Manhuaçu" <sindute.manhu@yahoo.com.br> escreveu:

> ***Paulo Bragança dos Santos Sind-UTE Subsede Manhuaçu***

SindUTE
Subsede Manhuaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 25

OFÍCIO Nº 028/2025
ASSUNTO: USO DA PALAVRA, NOS TERMOS DO ART. 209 DO RICMM
SERVIÇO: SIND-UTE/MG
DATA: 09/05/2025

URGENTE

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, autorização para que o representante deste sindicato de classe ocupe a tribuna do Poder Legislativo de Manhuaçu, para, dentro do prazo regimental, usar a palavra, na audiência publica de 14 de maio de 2025, para emitir conceitos e opiniões sobre o Projeto de Lei 31/2025, que pretende autorizar o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu, a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais da Rede Estadual) no município de Manhuaçu e dá outras providências.

Sem outro particular e contando com o deferimento do pedido ora formulado, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Bragança dos Santos
Coordenador Geral

Exmo. Sr. Rodrigo Júlio dos Santos
DD. Presidente da Comissão de Educação Cultura e Esporte
Câmara de Vereadores Manhuaçu – Estado de Minas Gerais

Re: Solicitação de Inscrição em Audiência Pública Municipalização

secretaria@manhuacu.mg.leg.br
Para: william10conselho@bol.com.br

12 de maio de 2025 às 13:53



Boa tarde.

Confirmo a inscrição da Sra. **Dorca Pires de Carvalho Vidal** na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

12 de maio de 2025 às 05:22, william10conselho@bol.com.br escreveu:

> Solicito inscrição para fazer o uso da palavra na Audiência Pública acerca do Projeto de Lei No. 31/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".
>
> **Favor confirmar a inscrição no whatsapp: (33) 98413 9228**
> Atenciosamente,
>
> **Dorca Pires de Carvalho Vidal**

Inscrição audiência Pública

"Glauber Carvalho Vidal de Lacerda" <glauberadvo@hotmail.com>
Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br

13 de maio de 2025 às 11:04

Prezado servidor;

Solicito minha inscrição como representante da OAB de Manhuaçu na qualidade de presidente da subseção para audiência publica sobre a municipalização.
Desde já agradecido

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 27

VIDAL E CORREA
• ADVOGADOS ASSOCIADOS •

Glauber Carvalho Vidal de Lacerda
OAB/MG 119.692
98409 8146
glauberadvo@hotmail.com
3331-3139
Praça Cinco de Novembro. 339 / 205
Edifício Expansão Cultural. Manhuaçu-MG

Não contém vírus.www.avast.com

Re: Inscrição audiência Pública

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 13 de maio de 2025 às 12:54

Para: "Glauber Carvalho Vidal de Lacerda" <glauberadvo@hotmail.com>



Boa tarde,

Confirmo a inscrição do Sr. **Glauber Carvalho Vidal de Lacerda** na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Diego Soti Pereira

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

13 de maio de 2025 às 11:04, "Glauber Carvalho Vidal de Lacerda" <glauberadvo@hotmail.com> escreveu:

> Prezado servidor;
> Solicito minha inscrição como representante da OAB de Manhuaçu na qualidade de presidente da subseção para audiência publica sobre a municipalização.
> Desde já agradecido

ted-no- Não contém vírus.www.avast.com

Re: Municipalização

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 14 de maio de 2025 às 12:38

Para: "Vanderli Faria" <vanderli.faria@educacao.mg.gov.br>

Boa tarde,

Confirmo a inscrição do Sr. Vanderli Faria na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 29

Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

13 de maio de 2025 às 21:00, "Vanderli Faria" <vanderli.faria@educacao.mg.gov.br> escreveu:

> Gostaria de fazer uso da palavra.
>
> PRESERVE A NATUREZA, EVITE O DESPERDÍCIO DE PAPEL E PENSE ANTES DE IMPRIMIR.
>
> "Responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"
>
> Esta mensagem e quaisquer arquivos em anexo podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, por favor não leia, copie, repasse, imprima, guarde, nem tome qualquer ação baseada nestas informações. Por favor notifique o remetente imediatamente por e-mail e apague a mensagem permanentemente. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

Re: Audiência Pública - Municipalização

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

Para: "Andreia Werner" <andreia.werner@educacao.mg.gov.br>

14 de maio de 2025 às 12:40

Boa tarde,

Confirmo a inscrição da Sra. Andreia de Souza Werner na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.



Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

13 de maio de 2025 às 21:29, "Andreia Werner" <andreia.werner@educacao.mg.gov.br> escreveu:

> Venho por meio desde solicitar o uso da palavra na tribuna na Audiência Pública da Educação no dia 14/05/2025 às 17 horas.
>
> Atenciosamente,
>
> Andreia de Souza Werner (Professora)

PRESERVE A NATUREZA, EVITE O DESPERDÍCIO DE PAPEL E PENSE ANTES DE IMPRIMIR.

"Responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"

Esta mensagem e quaisquer arquivos em anexo podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, por favor não leia, copie, repasse, imprima, guarde, nem tome qualquer ação baseada nestas informações. Por favor notifique o remetente imediatamente por e-mail e apague a mensagem permanentemente. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

Re: Inscrição para uso da palavra na "Audiência Pública"

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 14 de maio de 2025 às 12:42

Para: "Zandra Rocha" <zandrarocha04@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo a inscrição da Sra. Zandra de Fátima Lopes da Rocha na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.



Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

Inscrição para uso da palavra na "Audiência Pública"

"Zandra Rocha" <zandrarocha04@gmail.com> 14 de maio de 2025 às 07:55

Para: secretaria@manhuacu.mg.leg.br



Manhuaçu,14 de maio 2025

Saudações cordiais a esta casa

Venho cordialmente solicitar a esta casa a oportunidade para uso da "palavra" no dia de hoje (Audiência Pública.

Certa de ser prontamente atendida, agradeço a atenção

Zandra de Fátima Lopes da Rocha

Re: PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO ORADOR - AUDIÊNCIA PÚBLICA EDUCAÇÃO - 14-05-2025 - ÀS 17H

secretaria@manhuacu.mg.leg.br 14 de maio de 2025 às 12:44

Para: "ALEX BARBOSA DE MATOS" <barbosamatosadv@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo a inscrição do Sr. Alex Barbosa de Matos Santos na 2ª Audiência Pública de 2025, a ser realizada **dia 14 de maio de 2025**, às **17 horas,** na Câmara Municipal de Manhuaçu.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 33

Pauta: Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências".

Destaco que, conforme Edital Publicado, o cidadão ou representante de entidade inscrito deverá fazer sua exposição exclusivamente sobre o objeto da audiência pública, sendo-lhe concedido o prazo de até 5 minutos para suas considerações acerca da matéria.

Atenciosamente,

Vanessa A. S. Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740

14 de maio de 2025 às 10:51, "ALEX BARBOSA DE MATOS" <barbosamatosadv@gmail.com> escreveu:

> Olá. Bom dia.
> Por gentileza, acusar recebimento.
> Obrigado.

Exma. Sra. Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Estado de Minas Gerais



URGENTE

ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste município de Manhuaçu/MG, vem, respeitosamente, a presença desta r. presidência, nos termos do respectivo edital de convocação de audiência pública, requerer a minha **inscrição como orador**, a fim de manifestar o meu pensamento a respeito do PL 031/2025, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva obter autorização desta Casa Legislativa para celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – anos iniciais, da rede estadual no município de Manhuaçu, durante a **audiência pública** que será realizada na data de hoje, **14 de maio de 2025, às 17 horas**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manhuaçu (MG), 14 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS
Data: 14/05/2025 10:48:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX BARBOSA DE MATOS SANTOS
OAB/MG 90.131

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 35

Of. 0075/2025 – GBC

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

Ilmo. Sr. Ralley de Paiva Hott

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de Manhuaçu

Prezado Sr. Ralley,

Com meus cordiais cumprimentos, esta Deputada Estadual e Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG, em atenção ao convite recebido de V.Sa, por meio do Ofício nº 21/2025/ SLEG/Circular, para participar presencialmente da audiência pública que será realizada no dia de hoje às 17h no Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, vem justificar a ausência pelos motivos que seguem:

Infelizmente não tenho disponibilidade para participar presencialmente da audiência pública que será realizada no Plenário na Câmara Municipal de Manhuaçu às 17h, para debater o projeto de lei 31/2025, que autoriza a prefeitura a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais da rede estadual no município.

Assim, na data de hoje, eu tenho compromissos agendados no Poder Legislativo junto às reuniões das Comissões e do Plenário:

9:00hs – Reunião Ordinária da Comissão de Educação Ciência e Tecnologia

10:00hs – Reunião Extraordinária do Plenário

14:00hs – Reunião Ordinária do Plenário

16:00h – Audiência Pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Importante ressaltar que, com o intuito de contribuir com o debate quanto aos impactos do Projeto Mãos Dadas do Governo do Estado para a comunidade escolar do município de Manhuaçu, esta Parlamentar realizou audiência pública pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia em 25 de abril de 2025, às 10h, cujo teor da audiência está disponível por meio do link constante no rodapé desta carta[1]. Ainda, na data de hoje,

[1] https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=849&idTipo=2&dia=25&mes=04&ano=2025&hr=10:00 .

Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira
Palácio da Inconfidência – Rua Rodrigues Caldas, 30 – 1° andar – Sala 108 – Santo Agostinho –
Belo Horizonte – MG – 30190-921 - Tel.: (31) 2108-5415 – dep.beatriz.cerqueira@almg.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 36

foram aprovados os seguintes Requerimentos de Comissão nº 13.705/2025 e 13.704/2025, de autoria desta Deputada, na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa, quais sejam:

RQC13705/2025 - Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Manhuaçu o estudo técnico, feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese - para o Sind-UTE-MG, que foi apresentado e discutido na audiência pública realizada em 25/4/2025, na 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, que debateu os impactos do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, para a comunidade escolar no Município de Manhuaçu.

RQC 13704/2025 - Requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Manhuaçu o estudo técnico realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese - para o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-ute-MG -, que foi apresentado e discutido na audiência pública realizada em 25/4/2025, durante a 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu os impactos do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, para a comunidade escolar do referido município.

Assim, sirvo-me da presente para justificar a ausência na audiência pública na data de hoje e coloco-me à disposição para novas iniciativas que forem necessárias para atuar na defesa dos direitos da comunidade escolar do Município de Manhuaçu. Aproveito a ocasião para agradecer o honroso convite para participar da audiência e parabenizar a iniciativa do debate para discutir com a comunidade escolar acerca do Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo, sobre "municipalização de escolas" .

Na oportunidade, encaminho-lhe uma publicação construída pelo meu mandato para contribuir nos debates sobre o "Projeto Mãos Dadas" do Governo Estadual. Com isso, esperamos ajudar na defesa das nossas escolas estaduais e suas comunidades.

Atenciosamente,

BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA

Assinado de forma digital por BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA
Dados: 2025.05.14 16:36:06 -03'00'

Beatriz Cerqueira - Deputada Estadual (PT)
Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira
Palácio da Inconfidência – Rua Rodrigues Caldas, 30 – 1º andar – Sala 108 – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – 30190-921 - Tel.: (31) 2108-5415 – dep.beatriz.cerqueira@almg.gov.br

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

CÂMARA MUNICIPAL Nº 37

DECLARACÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a Senhora **Zandra de Fátima Lopes da Rocha** compareceu à **2ª Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura**, realizada no dia **14 de maio de 2025**, nas dependências da **Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**, ocasião em que fez uso da tribuna.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu-MG, 14 de maio de 2025.

Luiz Antônio Assis
Diretor Geral
Câmara Municipal de Manhuaçu

Luiz Antônio de Assis
Diretor Geral
Câmara Municipal de Manhuaçu-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 20/2025/SLEG/Circular

Manhuaçu, 12 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 38

À
Rádio Pescadores → Rádio 104 fm Manhuaçu
Manhuaçu-MG

Assunto: **Convite para Audiência Pública sobre o PLC nº 03/2025.**

1. A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manhuaçu tem a honra de convidá-lo(a) para a **Audiência Pública** que tratará do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, que "*Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023*" (Política Municipal de Resíduos Sólidos), a ser realizada conforme segue:

DIA: 16 (sexta-feira) de maio de 2025.
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: Plenário da Câmara de Manhuaçu.

2. Antecipadamente agradeço e conto com sua presença.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN JOSE QUINTAO
Data: 13/05/2025 14:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

15-05-2

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 39

Ata Eletrônica da 2ª Audiência Pública da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Audiência Pública ; Abertura: 14/05/2025 - 17:35 ; Encerramento: 14/05/2025 - 21:00

Mesa Diretora: Presidente: Administrador Rodrigo / PRD ; Vice-Presidente: Ralley Hott / MDB ; Relator: Jânio do Catinga / PSDB

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Clóvis Pires / PSD ; Gedival Breder / PSDB ; Gilsinho / UNIÃO ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Marcelino de Jesus / PL ; Misrael da Matinha / AGIR ; Ralley Hott / MDB ; Tiago do Camelô / AGIR ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Clóvis procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia**: A presente Audiência pública debateu o projeto Mãos Dadas, do governo estadual, que pretende estimular os municípios a absorverem as matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental. Esteve em pauta o projeto de lei 31/2025, de autoria do poder executivo, o documento autoriza a prefeitura a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. O objetivo da proposição é absorver alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais da rede estadual no município, conforme prevê o projeto Mãos Dadas, do governo de Minas. A audiência foi conduzida pelos vereadores Administrador Rodrigo, presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da câmara, Jânio do Catinga, relator, e Ralley Hott, vice-presidente. Após abrir a reunião, Rodrigo passou a chamar os inscritos para manifestarem-se sobre o projeto. Mãe atípica, a representante da Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Manhuaçu (AMAAM), Cintia Ferreira de Sousa Gomes manifestou preocupação com a possível perda de benefícios com a aprovação do projeto, como a presença de professores de apoio em sala de aula. Estes profissionais auxiliam alunos com necessidades educacionais específicas e representam ações de inclusão no ensino. Paulo Bragança dos Santos, coordenador da subsede do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG), apontou o que considera inconsistências da proposição. Segundo ele, não está claro no documento a definição dos papéis que serão desempenhados pelo governo do estado e pela prefeitura. Diretora do Sind-UTE/MG, Dorca Pires de Carvalho Vidal, falou sobre seu receio de que o projeto deixe crianças desassistidas nas escolas. Ela destacou que os alunos só conseguem se entrosar com aquilo quem entendem e frisou sua preocupação de que falte apoio aos estudantes. O presidente da 54ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG), Glauber Carvalho Vidal de Lacerda, argumentou que a proposição pode representar um retrocesso para a educação no município. Para Andreia de Souza Werner, professora dos anos iniciais da escola Estadual Monsenhor Gonzalez, não foram apresentados para a comunidade escolar o impacto financeiro do projeto e quais benefícios a adesão ao programa Mãos Dadas traria para as crianças. A vice-presidente do Conselho de Educação, Zandra de Fátima Lopes da Rocha, considerou que o projeto não é claro o suficiente e foi elaborado de "cima para baixo". O advogado Alex Barbosa de Matos Santos apontou que a proposição não leva em consideração o que prevê o projeto de lei 89, de 2021, de autoria de Administrador Rodrigo e aprovado na câmara naquele ano. Segundo a lei, informou Santos, é necessária a realização de consulta prévia à população e à comunidade escolar e assegurada a publicidade e amplo debate sobre o tema. De acordo com ele, isso definiria a inadmissibilidade do projeto. Administrador Rodrigo lembrou que o projeto de lei nº 31 de 2025 não tramitou ainda e quando o documento chegar na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final seriam tomadas as devidas decisões. A superintendente Regional de Ensino, Vitória Magalhães Serri, destacou em sua fala que não existe a remoção de professores, outra preocupação manifestada durante a audiência. Segundo ela, isso só ocorre caso o profissional queira. Vitória também argumentou que o processo de municipalização do ensino previsto no projeto Mãos Dadas é feito por meio de

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 40

diálogo. Márcio Silva Correa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Sintram), manifestou-se contrário ao documento. De acordo com ele, em média, o sindicato recebe 30 professores por semana reclamando do projeto. O secretário municipal de Educação, Daniel Vieira Ferreira, apresentou números que mostram o número de matrículas no ensino fundamental do estado caindo e do município aumentando. Ele defendeu que o projeto seja aprovado na câmara para que o município possa negociar com o estado. Durante a audiência, os vereadores Cléber Benfica, Misrael da Matinha e Allan do Alaor defenderam o investimento e a valorização dos professores. Alaor cobrou maior transparência na discussão do tema. Por fim, nada mais havendo a tratar, o vereador Rodrigo declarou encerrada a Audiência.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 31 de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, da Rede Estadual no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 115, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Rodrigo Júlio dos Santos / PRD

Vice-Presidente: RALLEY DE PAIVA HOTT / MDB

Relator: Jânio Garcia Mendes / PSDB